



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 89/2025**AUTORIA:** Filipe Sant'Anna Felix

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR DIEGO CABRAL SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada participação na vida cultural de Conceição de Macabu, por meio de sua atuação como músico, cantor e compositor em diversos eventos públicos e particulares realizados nesta cidade, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Diego Cabral Santos Silva*, natural de Santa Maria Madalena/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 90/2025**AUTORIA:** Filipe Sant'Anna Felix

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VILMAR RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua significativa atuação no cenário esportivo de Conceição de Macabu, por meio do desenvolvimento de um valioso projeto social voltado a crianças em situação de vulnerabilidade na comunidade do Porto, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Senhor Vilmar Ramos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 91/2025**AUTORIA:** Filipe Sant'Anna Felix

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR RAFAEL PARETO SIMÃO TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua brilhante trajetória como atleta de motocross, cuja dedicação e conquistas têm contribuído significativamente para a valorização e projeção do nome de Conceição de Macabu no cenário esportivo nacional fica concedido o **Diploma de Mérito Esportivo** ao *Senhor Rafael Pareto Simão Tavares*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 92/2025**AUTORIA:** Nathália Silveira Braga

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ANDRÉ PINTO DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua trajetória na vida pública, sendo ainda empresário e palestrante, atuou como vereador, secretário e prefeito em Miguel Pereira por duas vezes onde trouxe um grande desenvolvimento para aquela cidade e atualmente como Palestrante e Coach do empreendedorismo tem levado seu conhecimento e experiências significantes, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor André Pinto da Fonseca*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara